



ARTIGO DE PESQUISA

CARACTERÍSTICAS PESSOAIS E FAMILIARES ENTRE ADOLESCENTES INFRATORES

PERSONAL CHARACTERISTICS AND FAMILY AMONG TEENS OFFENDERS

CARACTERÍSTICAS PERSONALES Y FAMILIARES ENTRE LOS ADOLESCENTES INFRACTORES

Camila Corrêa Matias Pereira¹, Carine Gabriele Silva Zambalde², Cecília Canquerini Lambert², Poliane Moreira Costa², Jacqueline Simone de Almeida Machado³, Nadja Cristiane Lappann Botti⁴

RESUMO

Objetivo: descrever sobre as características pessoais e familiares entre adolescentes infratores em cumprimento de medida socioeducativa. **Método:** trata-se de uma pesquisa quantitativa desenvolvida com 40 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Foram utilizados como instrumentos de coletas de dados os questionários Teen Addiction Severity Index e o Drug Use Screening Inventory. **Resultados:** verificou-se idade média de 16,78 anos com 5,48±3,55 meses em cumprimento de medida socioeducativa. A maioria se declarou parda, evangélica e com Ensino Fundamental incompleto. O tráfico foi o ato infracional mais frequente e a maconha a droga de uso mais comum. A maioria relatou que os familiares já tiveram problemas em casa, no trabalho ou com amigos por causa do uso de drogas e é expressivo o número de familiares que também apresenta conflito com a lei. **Conclusão:** identificou-se influência da família na vida do adolescente no que se relaciona ao ato infracional e ao uso de drogas.

Descritores: Adolescente; Comportamento do adolescente; Família; Transtornos relacionados ao uso de substâncias.

ABSTRACT

Objective: describes about the personal and family characteristics among juvenile delinquents in compliance with socio-educational measures. **Method:** performed quantitative research conducted with 40 adolescents in compliance with socio-educational measures. It was used as data collection instruments Teen Addiction Severity Index and the Drug Use Screening Inventory. **Results:** there was a mean age of 16.78 years with 5.48 ± 3.55 months in compliance with socio-educational measures, most declare themselves browns, evangelicals, with incomplete primary education. The traffic was the most frequent offense and marijuana the drug most commonly used. Most reported that family members have had problems at home, at work or with friends because of the use of these drugs and the family is significant number also have trouble with the law. **Conclusion:** family influence was identified in teenage life as it relates to offenses and drug use.

Descriptors: Adolescents; Adolescent behavior; Family; Related disorders substance use.

RESUMEN

Objetivo: describe las características personales y familiares entre los delincuentes juveniles en el cumplimiento de las medidas socio-educativas. **Método:** investigación cuantitativa realizada con 40 adolescentes en cumplimiento de las medidas socio-educativas. Fue utilizado como instrumentos de recolección de datos de Teen Addiction Severity Index y el Drug Use Screening Inventory. **Resultados:** hubo una edad media de 16,78 años, con 5,48 ± 3,55 meses en el cumplimiento de medidas socioeducativas, la mayoría se declaran los marrones, los evangélicos, con educación primaria incompleta. El tráfico era el delito más frecuente y la marihuana la droga de mayor consumo. La mayoría informó que miembros de la familia han tenido problemas en el hogar, en el trabajo o con amigos, debido a la utilización de estos fármacos y la familia es importante número también tienen problemas con la ley. **Conclusión:** influencia de la familia fue identificado en la vida adolescente y su relación con los delitos y el consumo de drogas.

Descriptores: Adolescentes; Conducta del adolescente; Familia; Trastornos relacionados con sustancias de uso adicionales.

¹Graduada em Enfermagem, Mestranda em Saúde Mental pela Universidade Federal de São João del Rei. ²Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal de São João del. ³Graduada em Psicologia. Doutora em Enfermagem. Docente em Enfermagem pela Universidade Federal de São João Del Rei. ⁴Graduada em Psicóloga e Enfermagem. Doutora em Enfermagem Psiquiátrica. Docente da Universidade Federal de São João Del-Rei.

INTRODUÇÃO

No país, as principais vulnerabilidades que acometem as crianças e os adolescentes são os riscos inerentes aos problemas relacionados ao alcoolismo e conflitos entre casais, que tornam crianças testemunha de agressões e de violência. A personalidade e o comportamento de crianças e adolescentes podem torná-los mais vulneráveis aos riscos do envolvimento com drogas, gravidez precoce e

prática do roubo. Considera-se que o indivíduo poderá também possuir um favorecimento genético para dependência química e vulnerabilidade psicofisiológica ao efeito de drogas⁽¹⁾. Sabe-se que a adolescência é caracterizada por mudanças profundas na vida de um indivíduo e as diferenças físicas e psíquicas fazem com que os adolescentes se tornem mais vulneráveis ao consumo de bebidas alcoólicas e ao uso de drogas ilícitas⁽²⁾. Um estudo de revisão narrativa

entre 1990 e 2012 revela que as crianças e adolescentes são vulneráveis às situações ambientais e sociais. As vulnerabilidades se manifestam na violência cotidiana, no contexto familiar e escolar, obrigando crianças e adolescentes a se inserirem precocemente no mercado de trabalho e/ou no tráfico de drogas⁽¹⁾.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal e são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, não sendo, portanto, aplicáveis as condutas descritas no Código Penal Brasileiro. É importante destacar que esta terminologia própria não se trata de mero “eufemismo”, mas deve ser encarada com uma norma especial do Direito da Criança e do Adolescente, que com esta designação diferenciada procura enaltecer o caráter extrapenal da matéria, assim como do atendimento a ser prestado em especial ao adolescente em conflito com a lei⁽³⁾.

As medidas socioeducativas são aplicadas quando verificadas situações nas quais o comportamento do adolescente assume uma tipologia de crime ou contravenção penal, conforme previsto no artigo 103 do Estatuto. É de se grafar que as medidas socioeducativas não têm natureza de pena, de punição. Em consonância com o artigo 112 do ECA, as medidas socioeducativas que poderão ser aplicadas aos adolescentes são: Advertência; Obrigação de reparar o dano; Prestação de Serviços à Comunidade; Liberdade Assistida; Semiliberdade e Internação⁽⁴⁾. Em 18 de janeiro de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.594, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no país e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional⁽⁵⁾.

De acordo com dados sobre adolescentes cumprindo medidas de restrição e privação de

liberdade, em 2010, o sistema era composto por 17.703 adolescentes. Em 2011, verifica-se um aumento de 1.892 adolescentes em relação ao ano de 2010, o que representa crescimento de 10,69% no contexto de restrição e privação de liberdade. Esse percentual, além de interromper uma redução no crescimento na taxa de internação que se verificou de 2006 a 2009, indica uma preocupante tendência de inversão⁽⁵⁾. Segundo o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, a população total de adolescentes (12 a 18 anos incompletos) é de pouco mais de 20 milhões, de maneira que apenas 0,09% desse total encontra-se em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado⁽⁶⁾.

O levantamento realizado pelo Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD) demonstrou que é expressiva a quantidade de usuários de drogas entre os adolescentes privados de liberdade no país: em 2002, 85,6% faziam uso antes da apreensão, especialmente de maconha (67,1%), álcool (32,4%), cocaína/crack (31,3%) e inalantes (22,6%)⁽⁷⁾. O uso de drogas faz com que o indivíduo fique mais vulnerável para comportamentos de risco, como atos infracionais, e quando o uso de drogas ocorre cedo pode aumentar a probabilidade do envolvimento precoce do adolescente com situações de perigo⁽⁸⁾.

Como dito anteriormente, os adolescentes são mais vulneráveis ao consumo de bebidas alcoólicas e ao uso de drogas ilícitas. Estudo transversal com 60.973 estudantes do nono ano do Ensino Fundamental de escolas públicas e privadas das capitais dos estados brasileiros e do Distrito Federal em 2009 revela que: 71,4% experimentaram bebida alcoólica; 27,3% apresentam consumo regular de álcool; 22,1% relatam embriaguez na vida; 93,8% apontam preocupação da família se chegasse bêbado em casa; 9,0% apresentam problemas com uso de álcool; e 8,7% com experimentação de

outras drogas. Portanto, verifica-se a extensão do problema do uso de álcool e drogas entre adolescentes brasileiros, destacando a facilidade com que os jovens entrevistados tiveram acesso ao álcool em festas, bares, lojas e até em suas próprias casas⁽⁹⁾.

Estudos enfatizam a necessidade da promoção de saúde como estratégia fundamental para redução do uso de drogas⁽¹⁰⁻¹¹⁾. É importante verificar a expressiva proporção de adolescentes que não receberam instruções adequadas sobre o uso de tabaco, álcool e outras drogas. Sem instrução, com o auxílio da negligência familiar, somados ao contexto da idade para o risco e o perigo, a alternativa do uso de drogas torna-se bastante viável. Sabe-se que as pessoas usam drogas com variadas motivações, entre elas identificam-se as práticas de atos infracionais, tais como roubos, entre os adolescentes. Neste caso, as medidas socioeducativas tornam-se meios para inibir a reincidência de cometimento de atos delituosos⁽¹¹⁾. Por ser um período de exposição e vulnerabilidade, a adolescência tem grande impacto no desenvolvimento dos indivíduos e se molda como um período crucial no que diz respeito ao consumo de substâncias⁽¹²⁾.

A família exerce influência direta na formação do indivíduo, sendo que o consumo de drogas pode se encontrar associado a relações tensas no meio familiar, falta de vínculos afetivos positivos, falta de confiança e padrões de comunicação pouco claros⁽¹³⁾. A educação e a afetividade recebida dos pais podem influenciar na construção da personalidade e caráter do filho, entretanto as relações afetivas primárias estão em alguns casos tão deturpadas pela ausência ou má qualidade de vínculos primários que terminam por comprometer a autoestima da criança e do adolescente⁽¹⁴⁾.

A atitude e comportamento familiar são modelos importantes, incluindo o uso de drogas já que a família é precursora de

cultura, relações primárias e por sua vez influencia como o adolescente reage à ampla oferta de drogas. Conviver em ambiente familiar com pessoas dependentes de drogas ilícitas se torna problema para crianças e adolescentes, causando fatores estressores, indutores e desfavorável para um crescimento saudável⁽¹⁵⁾.

Este trabalho se justifica, portanto, pela caracterização da temática “drogas e ato infracional” como fenômeno de impacto social crescente e pela importância atribuída à educação em saúde, pois foram desenvolvidas atividades complementares através de oficinas, trabalhando os temas pertinentes e visando sensibilizar os sujeitos para a promoção de saúde e de qualidade de vida.

O período da adolescência é marcado por impulsividade, dúvidas, busca de identificação, de laços afetivos, mudanças internas e externas. O indivíduo que está cumprindo medida socioeducativa se encontra mais suscetível à vulnerabilidade, tornando-se importante conhecer seu perfil. Este trabalho tem como objetivo descrever as características pessoais e familiares entre adolescentes infratores em cumprimento de medida socioeducativa.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo do tipo exploratório, descritivo, com abordagem quantitativa, realizado com 40 jovens reeducandos de um Centro Socioeducativo de Divinópolis (CSEDV) (Minas Gerais), no mês de julho de 2013. Teve início após autorização do responsável pela instituição e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFSJ, Campus Divinópolis (CAAE nº09914813. 1.0000.5545), e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido. Foram seguidas as recomendações sobre pesquisas envolvendo seres humanos conforme a resolução nº 466/2012.

Para a coleta de dados foram utilizados o T-ASI (Teen Addiction Severity Index) e o DUSI-R (Drug Use Dcreening Inventory). O T-ASI é um questionário composto por 153 perguntas divididas em áreas; nesta pesquisa foram investigados o uso de substâncias psicoativas, situação escolar, relações familiares, amigos/relações sociais e situação legal. O DUSI-R aborda a frequência de consumo de classes de substâncias psicoativas, fornecendo o perfil da intensidade de problemas em relação ao uso de substâncias⁽¹⁶⁾. Os instrumentos foram aplicados de forma individual em salas de atendimento psicológico ou de enfermagem da própria unidade. Os dados foram tabulados no programa Microsoft Office Excel 2010 para análise e apresentados através de tabelas com estatística descritiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela 1 apresenta a caracterização dos adolescentes do Centro Socioeducativo. Verifica-se que a idade média dos adolescentes é de 16,78±1,17 anos. A maioria dos adolescentes declara-se parda (37,50%) e negra (32,50%). Quanto à preferência religiosa, nota-se que a maior parte é de evangélicos (45,00%) e católicos (42,50%). A maioria apresenta Ensino Fundamental incompleto (87,50%). Também se observa que os adolescentes mantêm vínculo familiar, sendo que grande parcela declarou viver com a mãe e irmãos (40,00%) ou pais e irmãos (27,50%). No que diz respeito aos atos infracionais cometidos pelos adolescentes entrevistados, identifica-se o tráfico (30,36%) como ato infracional mais frequente, seguido do homicídio (23,21%); os outros crimes (17,86%) frequentes citados são o porte ilegal de armas e o roubo a mão armada.

Tabela 1 - Caracterização dos adolescentes do Centro Socioeducativo- Divinópolis, Minas Gerais, 2013.

		Média	Desvio-Padrão
Idade		16,78	1,17
Tempo da medida socioeducativa		5,48	3,55
		f	%
Raça	Branco	11	27,50
	Negro	13	32,50
	Pardo	15	37,50
	Amarelo	1	2,50
	Evangélico	18	45,00
Preferência religiosa	Católico	17	42,50
	Nenhum	5	12,50
	Fundamental		
Escolaridade	Incompleto	35	87,50
	Médio incompleto	5	12,50
	Pais e irmãos	11	27,50
Moradia anterior à medida socioeducativa	Mãe e irmãos	16	40,00
	Pai e irmãos	1	2,50
	Outros parentes	5	12,50
	Amigos	2	5,00
	Sozinho	5	12,50
Delitos cometidos	Porte ilegal de armas	9	16,07
	Roubo a mão armada	7	12,50
	Outros	10	17,86
	Homicídio	13	23,21
	Tráfico	17	30,36

Fonte: Os autores

A Tabela 2 apresenta os dados em relação à história de uso de drogas. Os adolescentes declararam ter utilizado drogas lícitas e ilícitas no mês anterior ao

cumprimento de medida, sendo verificadas nove substâncias diversas. Nota-se como distribuição da frequência de uso a maconha como a droga mais frequente (33,68%),

seguida das drogas lícitas (álcool e tabaco), em contrapartida as drogas menos usadas pelos adolescentes foram o crack e tranquilizantes. Entre os jovens, somente 20% declaram uso problemático de droga e entre estes a maconha foi considerada a droga de uso problemático (37,50%), bem como de uso preferencial (75,76%). Ao serem questionados quanto ao efeito da droga, observa-se que não foi predominante o relato de sentimentos

como fissura (15,00%) e controle do uso da substância (27,50%). Também não houve relatos de privação de atividades por terem gasto dinheiro para consumo de droga. Dentre as atividades realizadas sob efeito de drogas, destacam-se o número de acidentes automobilísticos (60,00%) e a dificuldade de recordar fatos ocorridos quando esteve sob efeito de drogas (65,00%).

Tabela 2 - Caracterização da história de uso de drogas por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa - Divinópolis, Minas Gerais, 2013.

		f	%
Uso de droga no mês anterior ao cumprimento de medida	Álcool	23	24,21
	Ecstasy	3	3,16
	Cocaína	8	8,42
	Crack	2	2,11
	Maconha	32	33,68
	Alucinógenos	3	3,16
	Tranquilizante	2	2,11
	Inalante/Solvente	5	5,26
	Tabaco	17	17,89
	Droga considerada como uso de preferência	Álcool	2
Ecstasy		1	3,03
Cocaína		1	3,03
Maconha		25	75,76
Tabaco		4	12,12
Efeitos do uso da droga	N		%
	Fissura	6	15,00
	Tolerância	13	32,50
	Sentimento de impotência em controlar o uso	11	27,50
	Sentimento de "enfeitiçamento"	16	40,00
Atividades sob efeito de droga	Privação de atividade por ter gasto dinheiro com drogas	0	0,00
	Desrespeito às leis	7	17,50
	Mudança repentina de humor	19	47,50
	Acidente de carro	24	60,00
	Ferimento acidental ou a terceiros	6	15,00
	Discussão/briga com amigos ou família	12	30,00
	Problemas de relacionamentos	15	37,50
	Sintomas de abstinência após o uso de álcool	18	45,00
	Dificuldade para lembrar o que fez	26	65,00
	Participação em brincadeiras que envolvem bebidas	23	57,50
Dificuldade de resistir à droga	8	20,00	

Fonte: Os autores

A Tabela 3 caracteriza em vários contextos as relações familiares dos adolescentes. O número de usuários de droga ilícita dentro do contexto familiar dos adolescentes em questão soma 57,50% e, ainda, de um total de 40 adolescentes, 42,50% relatam que os familiares já tiveram problemas em casa, no trabalho ou com amigos por causa do uso de drogas. É expressivo o número de familiares desses jovens que estão em conflito com a lei.

Verifica-se que 80,00% dos jovens possuem algum membro da família preso ou que já foi preso. Os números de famílias com discussões frequentes somam 22,50% das famílias dos menores, sendo que 12,50% relatam brigas entre os pais e apenas 10,00% referem não ter confiança nos pais. Os baixos índices encontrados indicam o bom relacionamento dos adolescentes com a família e a sensação de perigo no domicílio reforça mais esses dados, visto que apenas

7,50% relatam ter esta sensação dentro da própria casa.

Quanto às relações interpessoais, verifica-se que a maioria dos adolescentes omite para a família onde estão ou o que estão fazendo (52,50%). Contudo, é perceptível que há uma preocupação familiar em relação ao adolescente, pois, ao ser questionado se existe um sentimento de importância e cuidado dos pais ou responsáveis em relação a eles, apenas 35,00% relataram ausência desta preocupação. É

pouco expressivo o número de relatos de incômodos por problemas familiares (27,50%), mas, em contrapartida, 62,50% consideram importante o aconselhamento para problemas familiares. O baixo índice de desentendimento com amigos e familiares pelo fato de usarem drogas é 30,00% e justifica-se pelo fato de que muitas pessoas do ciclo de relações do adolescente fazem uso de drogas ilícitas e consentem com o comportamento do adolescente.

Tabela 3 - Caracterização das relações familiares dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa - Divinópolis, Minas Gerais, 2013.

		F	%
Uso de drogas na família	Uso de droga ilícita por familiares	23	57,50
	Uso de droga lícita por familiares resultando em problemas	17	42,50
Presença de delito familiar	Adolescente com membros da família presos	32	80,00
	Agressão por familiar no último mês	1	2,50
	Agressão por familiar nos últimos 3 meses	2	5,00
	Famílias com discussões frequentes	9	22,50
	Falta de realização de atividades em família	16	40,00
	Brigas entre os pais	5	12,50
	Conhecimento de responsáveis sobre suas preferências	12	30,00
	Falta de regras dentro do domicílio	17	42,50
	Cumprimento de regras dentro do domicílio	15	37,50
	Sensação de perigo dentro do domicílio	3	7,50
	Conhecimento de responsáveis sobre modo de pensar e sentir	14	35,00
Presença de conflito familiar	Apresenta conflitos com algum familiar	11	27,50
	Falta de apoio entre familiares	7	17,50
	Famílias com relações conflituosas	7	17,50
	Falta de confiança nos pais/responsáveis	4	10,00
	Falta de diálogo em casa	9	22,50

Fonte: Os autores

A idade média dos adolescentes de $16,78 \pm 1,17$ anos aproxima-se dos dados encontrados em estudo realizado com 150 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em unidades da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) de Ribeirão Preto e Sertãozinho (São Paulo)⁽¹⁷⁾, que se encontram, em média, há $5,48 \pm 3,55$ meses em cumprimento de medida socioeducativa. Os jovens são na maioria solteiros, pardos ou negros e evangélicos, o que são achados corroborados por outro estudo⁽¹⁴⁾.

Como esperado pela faixa etária encontrada, os adolescentes encontram-se com vínculo escolar, sendo que a maioria apresenta Ensino Fundamental incompleto, confirmando dados apresentados em estudo de identificação e caracterização do perfil socioeconômico do adolescente autor de ato infracional na Unidade Educacional de Internação de Três Lagoas (MS)⁽¹⁸⁾. É importante ressaltar o fato de que esses adolescentes já têm idade para cursar o Ensino Médio. Também se observa que eles mantêm vínculo familiar, uma vez que grande parcela declarou viver com familiares, e os

dados encontrados neste estudo corroboram outra pesquisa realizada, na qual 26,7% dos jovens moravam com os pais⁽¹⁷⁾.

Considerando a família que constitui o domicílio de cada um, é sugestivo que a criação de vínculo e confiança seja estabelecida principalmente com as mães. Em pesquisa realizada com menores que cometeram ato infracional, evidencia-se a importância do vínculo entre mãe e adolescente em um processo de mudança positiva no que diz respeito ao uso de drogas. Em contrapartida, o mesmo estudo sugere um ponto negativo nesse comportamento materno, que pode ser avaliado como permissivo a partir do momento em que a mãe não realiza um método punitivo pela transgressão do filho⁽¹⁹⁾.

Os dados referentes aos atos infracionais cometidos pelos adolescentes entrevistados são confirmados por estudo de cinco casos de adolescentes internados para cumprimento de medida socioeducativa em Santa Maria (RS), o qual aponta que, em média, 90% das ocorrências são por tráfico de drogas, seguidas por 10% de outros, como homicídio, furtos, ameaças, desacatos e roubos; sendo que o porte de armas encontra-se relacionado com o ato infracional, bem como com a obtenção de reconhecimento no campo da criminalidade⁽²⁰⁾.

O uso de drogas é um fator preocupante em diversas áreas do conhecimento. Sabe-se que as drogas são produtos ou substâncias capazes de causar dependência e seu consumo cada vez maior no mundo inteiro e sua problemática estão conectados a diferentes aspectos, relacionados a questões políticas, econômicas, sociais e culturais, caracterizando um problema de saúde pública. Neste estudo, os adolescentes declararam ter utilizado drogas lícitas e ilícitas no mês anterior ao cumprimento de medida, sendo verificadas nove substâncias diversas. Nota-se como distribuição da frequência de uso a maconha como a droga

mais frequente, seguida do álcool e tabaco. Outros estudos reafirmam maior uso destas três drogas por adolescentes com o mesmo perfil de comportamento e desenvolvimento emocional⁽¹⁴⁾.

Entre os jovens deste estudo, somente 20% declaram uso problemático de droga. Entre estes, a maconha foi considerada a droga de uso problemático, bem como de uso preferencial. Em estudo do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas (CEBRID, 2010), identificou-se que o uso de drogas se inicia na adolescência na faixa etária de 12 a 14 anos, com maior prevalência no gênero masculino para o consumo de drogas ilegais⁽²¹⁾.

Ao serem questionados sobre as atividades realizadas sob efeito de drogas, destacam-se o número de acidentes automobilísticos e a dificuldade de recordar fatos ocorridos quando esteve sob efeito de drogas. Estudos apontam que o uso de drogas vulnerabiliza o sujeito, deixando-o exposto a comportamento de risco e cometimento de infrações⁽¹³⁾, o que se percebe em relação às atividades sob o efeito de droga encontrado nesta pesquisa, como os acidentes de carro, a dificuldade para se lembrar do que fez e a realização de brincadeiras envolvendo bebidas, como o “vira-vira” (jogo em que os adolescentes viram copos, bebendo de uma só vez o conteúdo), que demonstram ainda a dificuldade de controle dos seus atos como forma de cuidar da sua própria saúde. Os riscos que esses adolescentes assumem sugerem uma forma de bem-estar, que muitas vezes se dá sem proteção adequada, caracterizando déficit no autocuidado, e que podem gerar consequências graves para a saúde dos mesmos⁽²²⁾. Sabe-se que as pessoas pensam ter o controle da situação ao ingerir substâncias psicoativas, mas as alterações que essas substâncias provocam fazem com que a responsabilidade do consumo fique comprometida desde o primeiro momento da ingestão. Há, portanto, evidência de associação entre qualificação do ato

infracional e existência de consumo de álcool e/ou substância entorpecente⁽²²⁾.

É de fundamental importância o acompanhamento do profissional de saúde em pacientes com histórico de uso de drogas, já que a detecção precoce de risco para tais comorbidades diminui a chance do desenvolvimento dos quadros psiquiátricos, que podem, inclusive, levar ao cometimento de atos ilícitos. Sabe-se que as pessoas usam drogas com variadas motivações e entre elas identificam-se as práticas de atos infracionais, tais como roubos entre os adolescentes. Neste caso, as medidas socioeducativas tornam-se meios para inibir a reincidência de cometimento de atos delituosos⁽¹¹⁾.

Relações, estrutura e comunicação familiar estão diretamente relacionadas à iniciação do uso de drogas pelo adolescente. A família está ligada com o desenvolvimento saudável de seus membros, podendo ser protetora ou coautora no surgimento do uso/abuso de drogas entre os envolvidos. A atitude e comportamento familiar são modelos importantes, incluindo o uso de drogas, já que a família é precursora de cultura, relações primárias e por sua vez influencia como o adolescente reage à ampla oferta de drogas. Conviver em ambiente familiar com pessoas dependentes de drogas ilícitas se torna problema para crianças e adolescentes, causando fatores estressores, indutores e desfavorecedores de um crescimento saudável⁽¹⁵⁾.

Em relação às características familiares dos adolescentes, observa-se a presença de história de uso de droga ilícita dentro do contexto familiar e de problemas em casa, no trabalho ou com amigos por causa do uso de drogas entre os familiares. Estudos apontam que a família é importante fator de influência no uso precoce de drogas, em que os adolescentes podem repetir o padrão de uso destas substâncias pelos membros familiares⁽¹⁴⁾. O consumo de drogas se apresenta como

um fator importante para a desorganização familiar, individual e social do indivíduo⁽²³⁾.

Estudo de revisão narrativa sobre a relação entre o sistema familiar e a conduta infracional de jovens mostrou que alguns fatores familiares, comumente, encontram-se associados à condição de infrações à lei e ao cumprimento de medida socioeducativa de internação pelos adolescentes. São eles: os socioeconômicos, a estrutura familiar, a violência intrafamiliar, as práticas educacionais e monitoramento parental, a fragilidade dos vínculos familiares, os familiares em conflito com a lei e os fatores biológicos. Assim, pode-se constatar que a família, ao não cumprir sua função de proteção, passa a ser considerada um fator de risco ao bem-estar de muitas crianças e adolescentes⁽²⁴⁾.

Estudos discorrem sobre a preocupação do uso de drogas além do consumo, já que a situação permissiva e a convivência com os familiares que fazem uso e com traficantes facilitam o acesso. Há uma ambiguidade quando se trata das relações familiares, já que a família pode contribuir para a vulnerabilidade do adolescente favorecendo o uso de drogas e ao mesmo tempo fornecendo proteção e instigando a prevenção desde o princípio das relações do indivíduo com a sociedade⁽²⁵⁻²⁶⁾. Há estudos direcionados à importância da orientação da família, seu papel protetor ao uso de drogas pelos jovens, estimulando uma vida saudável e o cuidado mútuo⁽¹⁵⁾.

A pesquisa demonstrou também o bom relacionamento familiar destes adolescentes. Os baixos índices encontrados de famílias com discussões frequentes, com brigas entre os pais, e de falta de confiança nestes podem indicar um bom relacionamento dos adolescentes com a família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado, percebe-se a influência da família na vida do adolescente,

sugerindo inclusive que ela perpassa as questões relacionadas ao ato infracional, uma vez que os resultados apresentaram uso de droga ilícita e envolvimento em delitos pelos familiares, além da presença de conflitos, falta de regras ou não cumprimento delas no contexto familiar e pouca atividade conjunta. Considera-se que estas situações revelam fragilidade do cuidado com os adolescentes, tornando-os vulneráveis a situações de risco, resultando no ato infracional.

O relato familiar individual apresentado pelos adolescentes na entrevista indica que há um estreitamento dos vínculos durante o cumprimento da medida socioeducativa, mas não antes dela, não funcionando como prevenção. O uso de drogas ilícitas mencionadas pelos adolescentes foi relativamente baixo, destacando-se o uso da maconha, não permitindo inferir que se trata de uso grave. Entretanto, entende-se que há uma relação entre a droga ilícita e o ato infracional, não pelo seu uso, mas pela comercialização da droga. Embora haja o uso da droga, às vezes frequente, entende-se que ele não é o motivo direto da apreensão do adolescente, pois os motivos do cumprimento de medida mais relatados foram tráfico e homicídio, e o histórico de uso encontrado sugere que os atos infracionais não foram necessariamente motivados por ele.

REFERÊNCIAS

1. Fonseca FF, Sena RKR, Santos RLA, et al. As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. Rev. paul. pediatr. 2013; 31(2): 258-64. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822013000200019

2. Monteiro CFS, Araújo TME, Sousa CMM, et al. Adolescentes e o uso de drogas ilícitas: um estudo transversal. Rev. enferm. UERJ. Rio de Janeiro, 2012 jul/set; 20(3): 344-8. Disponível em: <http://www.e->

publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/4105/2881

3. Digiácomo MJ, Digiácomo IA. Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, Ministério Público do Estado do Paraná, 2013. Disponível em: http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidade_s/promotorias/pdij/Legislacao%20e%20Jurisprudencia/ECA_comentado.pdf

4. Souza LA, Costa LF. A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade. Psico-USF, Bragança Paulista, v. 18, n. 2, p. 277-288, maio/agosto 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712013000200011

5. Brasil. Secretaria de Direitos Humanos, Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei. Brasília; 2012 Set [acesso em 2015 fev 18]. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/SinaseLevantamento2011.pdf>

6. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico de 2010 do IBGE. [acesso em 2015 jan 18]. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/>

7. Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. A criminalização das drogas e a delinquência juvenil. [acesso em 2015 fev 18]. Disponível em: <http://ajonu.org/2012/10/17/instituto-latino-americano-da-onu-para-a-prevencao-do-delito-e-tratamento-do-delinquente/>

8. Silva ML, Rego FS, Roque NF, et al. Use of psychoactive substances in students at a public university. Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde, v. 39, n. 3, p. 1-15, 2014. Disponível em:

<https://www.portalnepas.org.br/abcshs/article/viewFile/650/649>

9. Malta DC, Mascarenhas MDM, Porto DL, et al. Prevalência do consumo de álcool e drogas entre adolescentes: análise dos dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar. *Rev. bras. epidemiol.* 2011; 14(supl. 1): 136-146. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2011000500014

10. Buchele F, Coelho EBS, Lindner SR. A promoção da saúde enquanto estratégia de prevenção ao uso das drogas. *Ciênc. saúde coletiva.* 2009; 14(1): 267-273. Disponível em: http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000100033

11. Mascarenhas ABD, Dias I. A criminalização do uso de drogas e criminalização pelo uso de drogas - uma proposta de trabalho com dependentes químicos no contexto de um centro socioeducativo em Fortaleza Ceará. *Rev. NUFEN;* 2011; 3(1): 165-182. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100010

12. Bittencourt ALP, França LG, Goldim JR. Adolescência vulnerável: fatores biopsicossociais relacionados ao uso de drogas. *Rev. bioét.* vol.23 no.2 Brasília May/Aug. 2015. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1041

13. Gonçalves AM, Pereira MG. Variáveis familiares e toxicodependência. *Rev SBPH.* 2011;14(2):228-51. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/15691/1/Vari%C3%A1veis%20familiares%20e%20toxicodependencia.pdf>

14. Martins MC. A primeira experiência do uso de drogas e o ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. [dissertação de mestrado]. São Paulo: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP,

Ribeirão Preto; 2007. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/22131/tde-08052007-174809/pt-br.php>

15. Bernardy CCF, Oliveira MLF. Uso de drogas por jovens infratores: perspectiva da família. *Ciênc. Cuid. saúde.*2012;11(supl.):168-175. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1041

16. Ministério da Justiça. Modulo 3: Detecção do uso abusivo e diagnóstico da dependência de substâncias psicoativas. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas; 2014. 7ª edição, p. 29-53. Disponível em: http://www.supera.senad.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/SUP7_Mod3.pdf

17. Schenker M, Minayo MCS. A implicação da família no uso abusivo de drogas: uma revisão crítica. *Ciênc. Saúde. coletiva.* 2003;8:299-306. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232003000100022

18. Almeida VCTG. Adolescentes autores de atos infracionais, discurso, identidade e representação. [dissertação de mestrado]. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas; 2007.

19. Pereira SEFN, Sudbrack MFO. O “olhar” do jovem em conflito com a lei sobre a relação entre o ato infracional e a drogadição na adolescência. In: Simpósio Internacional do Adolescente. Anais do Simpósio Internacional do Adolescente; 2005; Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000082005000200064&script=sci_arttext

20. Zappe, JG. Adolescência, ato infracional e processos de identificação: um estudo de caso com adolescentes privados de liberdade [dissertação de mestrado]. Santa Maria (RS); Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de

Pós-Graduação em Psicologia; 2010. Disponível em:

<http://200.18.45.28/sites/ppgp/images/documentos/texto%207.pdf>

21. CEBRID. Centro Brasileiro de Informações sobre drogas psicotrópicas. Levantamento sobre o consumo de substâncias psicoativas entre estudantes de ensino fundamental (8º e 9º ano) e médio (1º a 3º ano) da rede particular do município de São Paulo, n. 66; 2010.

22. Silva SED, Padilha MICS, Santos LMS. A enfermagem estimulando o autocuidado de adolescentes a partir das representações sociais desses sobre as bebidas alcoólicas. *Enferm. Foco* (Brasília). 2011; 2(3): 160-3. Disponível em:

<http://revista.portalcofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/125>

23. SECPLAN 2011 Relatório de Pesquisa: Perfil do Adolescente Infrator. SECPLAN / Divisão de Gestão de Informações Institucionais. 2011, 29 p.

24. Henriques JAS, Hildebrandt LM, Leite MT, et al. Cuidado a pessoas com dependência química em hospital geral na ótica da equipe de enfermagem. *Rev. enferm. UFSM*. 2013;3(3):383-93. Disponível em: <http://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/7998/pdf>

25. Castro AMFM, Teodoro MLM. Relações Familiares de Adolescentes Cumprindo Medida Socioeducativa Restritiva de Liberdade: Uma Revisão Narrativa da Literatura. *Temas psicol.* (Online). 2014; 22(1): 1-12. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2014000100001

26. Moura YG, Silva EA, Noto, AR. Redes sociais no contexto de uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua. *Psicol. Pesquisa UFJF*. 2009; 3(1): 31-46. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psipesq/v3n1/v3n1a04.pdf>

27. Ferreira AR. Crime-prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime. *Serv. soc. soc.* no.107 São Paulo July/Sept. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000300008&script=sci_abstract

Recebido em: 24/03/2015

Versão final reapresentada em: 14/06/2016

Aprovado em: 15/06/2016

Endereço de correspondência

Camila Corrêa Matias Pereira
Rua: São Paulo, nº 148. CEP 35500006
Divinópolis/MG. Brasil
E-mail: milamatias@hotmail.com